



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

RETIFICAÇÃO (08 DE AGOSTO DE 2023)

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
LÍNGUAS DE SINAIS**

A Comissão Eleitoral designada pelo atual Chefe do Departamento de Línguas de Sinais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), *Campus I* da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente e aos servidores técnico-administrativos, lotados neste Departamento, a consulta eleitoral para Chefe e Vice Chefe do referido Departamento para o biênio 2023–2025.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente lotado no DLS e membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício no Departamento de Línguas de Sinais.
2. O mandato do(a) Chefe será de dois anos sendo possível a sua recandidatura para uma única recondução.
3. O prazo de validade deste Edital é de 2 anos (dois anos).

DAS INSCRIÇÕES

4. A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Línguas de Sinais.
5. A inscrição dos candidatos será feita via e-mail institucional do Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br) através de Requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo I) até o dia 31 de julho de 2023.

5.1. Além do requerimento (Anexo I) devidamente preenchido, os candidatos deverão enviar fotos dos rostos dos candidatos ao cargo de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, devendo o arquivo de cada foto ter 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, conforme orientação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

6. A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será divulgada pelo Departamento de Línguas de Sinais, na página do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA) (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>) e do Departamento de Língua de Sinais (<http://plone.ufpb.br/dls>) no primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.
7. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.
 - 7.1. Será facultado recurso para o Conselho de Centro sobre a eventual decisão da Comissão Eleitoral que venha a indeferir a inscrição da chapa e/ou de candidatos, em face de não preenchimento dos requisitos para inscrição.

8. A divulgação das candidaturas deverá ser feita através do site do CCHLA (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>), e do site Departamento de Língua de Sinais (<http://plone.ufpb.br/dls>).

DA COMISSÃO ELEITORAL

9. A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente e técnico-administrativo, foi designada por meio de Portaria Específica instituída pela atual Chefia do Departamento de Línguas de Sinais.

10. São membros da Comissão Eleitoral:

- Janaína Aguiar Peixoto (Docente, Presidente da Comissão);
- Lígio Josias Gomes de Sousa (Docente, Titular);
- Luciana Waleska de Souza Moura (Docente, Titular);
- Joelma Remígio de Araújo (Docente, Suplente);

DA CONSULTA ELEITORAL

11. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) vinculados ao Departamento de Línguas de Sinais, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>. A eleição ocorrerá em 10 de agosto de 2023, no horário das 8 h às 22h.

DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

12. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto à STI - Superintendência de Tecnologia da Informação – da UFPB.

13. A contabilização dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente à Universidade Federal da Paraíba.

14. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em quaisquer circunstâncias.

DOS RESULTADOS

15. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos absolutos, conforme disposições deste edital.

16. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.

17. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Departamento de Línguas de Sinais para apreciação.

18. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do CCHLA da UFPB.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

20. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

Janaína Aguiar Peixoto
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO
DE LÍNGUAS DE SINAIS

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
LÍNGUAS DE SINAIS CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

Atividade	Data/Horário/Local
Publicação do Edital	25 de julho de 2023 Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)
Período de interposição de impugnação do Edital	26 de julho de 2023 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Período de inscrições das chapas	27 a 31 de julho de 2023 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Divulgação da lista de chapas homologadas	1 de agosto de 2023 A partir das 10 horas Local: site DLS (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)
Período de interposição de impugnação das chapas homologadas	2 e 3 de agosto de 2023 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Votação	12 de agosto de 2023 Horário: 8 h às 22 h Local: SIGEleição (https://sigeleicao.ufpb.br)
Apuração e divulgação do resultado	13 de agosto de 2023 Horário: a partir das 8 h Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)
Período reservado para interposição de recurso do resultado	16 de agosto de 2023 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Resultado final	17 de agosto de 2023 Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

À presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos cargos de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Línguas de Sinais.

Matrícula SIAPE _____, CPF _____, RG _____,
nacionalidade _____, e-mail _____, docente do Departamento
de _____ e,

Matrícula SIAPE _____, CPF _____, RG _____,
nacionalidade _____, e-mail _____, docente do Departamento
de _____ vêm requerer
inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Chefe e Vice Chefe, respectivamente, do
Departamento de Línguas de Sinais.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) a Chefe / Matrícula SIAPE

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Chefe / Matrícula SIAPE